

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Fixa tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano explorado por meio de contrato emergencial pela Expresso Fenix Viação Ltda"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º) O valor da tarifa única a ser cobrada dos usuários de todos os itinerários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros fica fixado em R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos).

Art. 2º) Este decreto entra em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n^{o} 096, de 21/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO SECRETÁRIO DE GOVERNO